



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 11.274/2024, em 29 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SIDINEIA SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 2120, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VI - Especialidade: Fiscalização Tributária, admitida pela Portaria nº 3.893, de 02 de junho de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.385, de 22 de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de outubro de 2024.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo